

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 045/2021

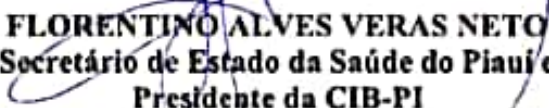
O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:


- a) O Ofício Nº 1148/2021/SVS/MS, de 03 de maio de 2021, referente à solicitação do levantamento do quantitativo de doses (D2) das vacinas COVID-19 (Sinovac/Butantan) para complementação do esquema vacinal;
- b) A necessidade de se implantar ações para promoção de ajustes a fim de garantir o esquema vacinal completo dos grupos alvos;
- c) O levantamento realizado pelas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios piauienses, apontando o quantitativo de doses (D2) faltantes da vacina Covid-19 (Sinovac/Butantan) para completar o esquema vacinal em aberto, conforme tabela em anexo.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde para fornecimento de 24.157 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete) doses da vacina Covid-19 (Sinovac/Butantan), necessárias para completar o esquema vacinal em aberto no Estado do Piauí, conforme levantamento realizado pelas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios piauienses, de acordo com a tabela em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 05 de maio de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI